



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

019

## LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.640 ==

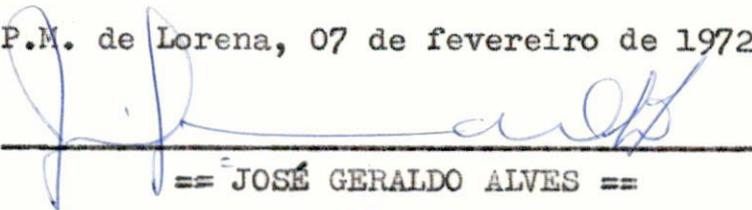
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

RESOLVE:

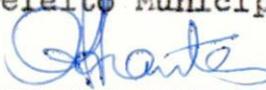
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Fé-ri- / rias em poder do Setor do Pessoal, da Diretoria de Administração, para serem gozadas do dia 17 de fevereiro de 1972 a 17 de março de 1972, aos Srs. Benedito Felix Vieira, Benedito José / de Souza, Sebastião Thomé Corrêa, José Justino Caetano, Ramul- / pho Izoldi Rezende, João Farias, José Vitor Rosa, Benedito Vi- / cente da Silva, Antonio Francisco de Oliveira, Durval de Aquino Filho, Benedito Avelino dos Santos, Genésio Rodrigues da Costa, João Bosco dos Santos, Pedro Barbosa, Benedito Ferreira, Geral- / do dos Santos, Francisco Luiz da Costa, Carlos de Carvalho e / 24 (vinte e quatro) dias, do dia 01 de fevereiro de 1972 a 24 / de fevereiro de 1972, ao Sr. João Gabriel do Carmo Filho.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de fevereiro de 1972

  
== JOSÉ GERALDO ALVES ==

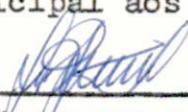
== Prefeito Municipal ==

  
OLGA APARECIDA ARANTES PEREIRA

=Diretora de Administração=

"Ad hoc"

Registrada no Livro próprio do Setor de Servi- / ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipi- / pal e publicada no Paço Municipal aos 07 de fevereiro de 1972.

  
== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=

"Ad hoc"